



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1810 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 09 de março de 2017

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - GABINETE DO PREFEITO

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Extrato de Termo de Contrato Provisório de Prestação de Serviços

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 126/17

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JERÔNIMO FREIRE VIDAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. JERÔNIMO FREIRE VIDAL para o cargo em comissão de Coordenador de Lazer – SEEL.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 09 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 127/17

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOSÉ GILVAN BATALHA ROCHA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. JOSÉ GILVAN BATALHA ROCHA para o cargo em comissão de Coordenador de Controle Patrimonial – SEAD.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 09 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 128/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. DAIANE CRISTINA DA COSTA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. DAIANE CRISTINA DA COSTA para o cargo em comissão de Diretora de Controle e Limpeza Pública – SEINFRA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 09 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 129/17

Dispõe sobre a nomeação do Sr. GLAUBER STENIO SOARES MORAIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. GLAUBER STENIO SOARES MORAIS para o cargo em comissão de Diretor de Fiscalização de Obras – SEINFRA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 09 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 130/17

Dispõe sobre a nomeação do Sr. CLEDSON CARLOS MIRANDA PEREIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. CLEDSON CARLOS MIRANDA PEREIRA para o cargo em comissão de Coordenador de Gabinete do Prefeito – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 09 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 131/17

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOÃO HERBERT DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. JOÃO HERBERT DA SILVA para o cargo em comissão de Diretor de Núcleo de Suporte Administrativo – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 09 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Termo de Autorização de Dispensa
LN 8.666/93 art. 26, e SÚMULA Nº 07-TCE/RN; Res 011/2013-TCE/RN, art. 15, VII, b, 3

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e considerando o Parecer Técnico emitido pela Assessoria Técnica, juntamente com o Parecer Jurídico acerca do Processo de despesa referente ao serviço de assessoria e capacitação para a Equipe Técnica do Programa Bolsa Família (Cadastro Único) deste município, pelo período de 02 (dois) meses contados a partir da data de assinatura do contrato, com uma carga horária de 80 horas mensais, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II – *“Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo acima citado, adjudicando-a em favor do **Sr. HALYSON MESSIAS AMORIM PAIVA**, no valor de **R\$ 1.800,00 (Um Mil, Oitocentos Reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 06 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Termo de Ratificação da Dispensa

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores para a contratação do **Sr. HALYSON MESSIAS AMORIM PAIVA**, inscrito no CPF nº. **061.393.814-36**, referente à OBJETO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações, o Despacho do **Ilmo. Sr. NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 06 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão de Licitação do Município de Pau dos Ferros, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) **Sr. LEONARDO NUNES REGO, Ordenador de Despesas**, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: serviço de assessoria e capacitação para a Equipe Técnica do Programa Bolsa Família (Cadastro Único) deste município, pelo período de 02 (dois) meses contados a partir da data de assinatura do contrato, com uma carga horária de 80 horas mensais.

Contratado.....: HALYSON MESSIAS AMORIM PAIVA

Valor do Contrato.....: Valor total de R\$ 1.800,00 (Um Mil, Oitocentos Reais), em 02 (dois) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

Fundamento Legal..: art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo **Sr. LEONARDO NUNES REGO, Prefeito Municipal**.

Pau dos Ferros/RN, 06 de março de 2017.

Nildemarcio Bezerra
Comissão de Licitação
Presidente

**Extrato de Termo de Contrato Provisorio de Prestação de Serviços nº 004/17
Lei Municipal nº 1538/16**

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.

CONTRATADA.....: ELISANGELA DE MEDEIROS SOUSA

OBJETO.....: serviço de Assistente Social para o Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS/Trabalho, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR DO CONTRATO.....: O Valor global do Contrato é de R\$ 6.500,00 (Seis Mil, Quinhentos Reais), dividido em 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.300,00 (Um Mil, Trezentos Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato para o ano vigente será realizado com recursos consignados a Secretaria Desenvolvimento Social, na Lei Orçamentaria Anual em vigor, através da seguinte Dotação Orçamentária: 2.115–Acesso ao Mundo do Trabalho–ACESSUAS, Elemento Despesa: 3.1.90.04.00–Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de março de 2017 a 31 de julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março de 2017.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ELISANGELA DE MEDEIROS SOUSA – CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS**

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br